

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 20.122 - EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 1.346/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia em seu artigo 1º. caput, os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 2866/2018 - TCU - PLENÁRIO, datado de 05 de dezembro 2018, processo nº TC 020.079/2018-4;

CONSIDERANDO a Resolução 1251/2007 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que regulamenta a implantação e a aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios baianos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, § 1º da Resolução nº 1.346/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº. 9.394/96 sobre as despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino;

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONSIDERANDO o ofício circular nº 01/2019 da Rede de Controle da Gestão Pública, por meio de seus integrantes os Ministérios Públicos Federal e Estadual, o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União na Bahia, juntamente com a recomendação conjunta nº 01/2018, produzida pelo grupo de Trabalho Interinstitucional, criado pela Procuradora-Geral da República, Raque Dodge, com a finalidade de assegurar a destinação dos recursos oriundos das diferenças do FUNDEF;

CONSIDERANDO que a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização do recurso público;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicar os recursos do precatório na melhoria da qualidade de educação e na manutenção e desenvolvimento do ensino;

CONSIDERANDO o respeito aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, dentre eles o Princípio da Publicidade;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o plano de aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante do anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. A previsão orçamentária para o exercício 2020 e seguintes, será aprovada em Lei Orçamentária correspondente a cada exercício.

Art. 2º. Por se tratar valores estimados o planejamento do exercício de 2019 e seguintes serão detalhados mediante Decretos em cada exercício, onde constarão os valores com base nas ações planejadas e com base na homologação dos respectivos processos licitatórios quando homologados e devidamente contratados, tendo em vista a possibilidade de readequação dos custos estimados, podendo este

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

plano de aplicação ser alterado, inclusive para inserir os rendimentos provenientes da aplicação financeira, mantendo-se a finalidade precípua da manutenção e desenvolvimento do ensino básico;

Art. 3º. As despesas a serem executadas no exercício 2019, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na LOA – Lei Orçamentária do exercício 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.122 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 20.122/2019

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

*PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS
PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO
FUNDEF, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
JEQUIÉ – BA.*

Recomendação Nº 01/2018 de 15
de outubro, emitida pelo
Ministério Público Federal,
Procuradoria Geral da República

Prefeitura Municipal de Jequié

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEF - JEQUIÉ / BA.



Plano de aplicação dos valores (recebidos ou a receber), em ações de educação, conforme o Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Município e em consonância com as metas e estratégias previstas no seu Plano Municipal de Educação.

Plano de aplicação dos valores (recebidos ou a receber), em ações de educação, conforme o Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Município e em consonância com as metas e estratégias previstas no seu Plano Municipal de Educação.

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

1

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA APLICAÇÃO DOS
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEF, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA.**

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	5
3. ÁREAS DE ATUAÇÃO	14
3.1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	14
3.2 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	17
3.3 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I e II	19
3.4 AMPLIAÇÃO A ADEQUAÇÃO DE CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21
3.5 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS	24
3.6 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA	49
3.7 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE – 06 SALAS	56
3.8 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS	59
3.8.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	59
3.8.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62
4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	66
5. ENCERRAMENTO	76

Prefeitura Municipal de Jequié

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Jequié – BA, com base na **LEI Nº 1.957/2015 DE 24 DE JUNHO DE 2015**, é o instrumento de planejamento por excelência, como definido pela legislação federal, e deve levar em consideração a realidade do nosso município, o universo de pessoas beneficiadas e os custos envolvidos.

A educação é elemento constitutivo da pessoa, devendo estar presente desde o seu nascimento, como meio e condição de formação, integração social, desenvolvimento e realização pessoal. Mais do que isso: é um direito de toda criança e adolescente e uma obrigação do Estado e Município, de acordo com o estabelecido no artigo 208 da Constituição da República, cabendo aos Tribunais de Contas zelar pelo seu fiel cumprimento, a fim de assegurar a prioridade do artigo 227 da Lei Maior.

À vista disso, e **com observância às recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA, assim como a recomendação Nº 01/2018 de 15 de outubro de 2018, emitida pelo Ministério Público Federal, Procuradoria Geral da República** que tem a finalidade assegurar que os recursos oriundos das diferenças do FUNDEF (precatórios) sejam aplicados na manutenção do ensino – MDE. Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Jequié, através da Secretaria Municipal de Educação deverá, além de monitorar o atendimento das metas do plano de educação e sua compatibilidade com o plano nacional, atuar de forma pedagógica, contribuindo também para a qualificação do planejamento e do gasto em educação, para o alinhamento das estratégias e para o atingimento dos resultados, cumprindo, assim, papel indutor decisivo na melhoria do ensino, assim como estabelecer diretrizes para a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes dos precatórios do FUNDEF, estabelecendo que esses recursos serão aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Prefeitura Municipal de Jequié

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

A concretização do direito à educação, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidades de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições propícias para concluir, na idade certa, suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem. Em outras palavras, a garantia do direito à educação requer que ela seja significativa, isto é, dotada da qualidade que transforme a vida dos indivíduos e que esses, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade.

Em junho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, Institui o Plano Municipal de Educação – PME - (LEI Nº 1.957/2015) que diz :

A educação, como direito de todos e dever do Estado e da família, deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O ensino deverá ser ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Nessa perspectiva, o sistema municipal de ensino de Jequié, deve garantir as formas de acesso, permanência e saída com sucesso, das crianças, adolescentes, jovens e adultos das instituições de ensino. Para tanto, requer a implementação de políticas públicas efetivas, ampliação da rede, mediante construção e ou ampliação de escolas com garantia de matrículas, para atender os níveis e modalidades de ensino ofertados,

Prefeitura Municipal de Jequié

especialmente na educação infantil, considerando que a demanda desse nível de ensino concentra-se nas escolas da rede privada.

Com base no PME e nas demandas existentes na área da Educação em nosso município, assim como as atualizações e adequações existente no período de vigência da Lei em epígrafe, a Prefeitura Municipal de Jequié /BA, está desenvolvendo um Plano de Trabalho para aplicação dos recursos oriundos das diferenças do FUNDEF (precatórios) sejam aplicados na manutenção do ensino, tomando como base as metas previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, com foco no Plano Municipal, cuja ações devem ocupar a agenda de prioridades determinadas por esse Plano, com foco nas seguintes metas da **LEI Nº 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE:**

META 1: Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE;

META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE;

META 3: Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento);

Prefeitura Municipal de Jequié

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica;

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB;

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

Prefeitura Municipal de Jequié

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público;

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores;

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual;

Prefeitura Municipal de Jequié

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE;

META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

Prefeitura Municipal de Jequié

META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto;

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio;

O PNE possui essas metas e definem patamares objetivos a serem atingidos pela educação brasileira, e em similaridade no nosso município nas diversas áreas, até o ano de 2024.

A universalização da educação básica, a ampliação do acesso ao ensino profissionalizante, ao ensino superior, à educação de jovens e adultos, à pós-graduação, o aperfeiçoamento das políticas inclusivas, a qualificação e a valorização dos profissionais da educação e dos docentes, entre outros objetivos do PNE, devem ser observados sob a ótica da universalização e também da redução das desigualdades que incidem sobre cada uma dessas dimensões e que impõem, por vezes, uma apropriação desequilibrada das oportunidades educacionais. Os indicadores e suas desagregações aqui apresentados assumem um significado especial quando se tem em conta sua função de explicitar onde e sobre quais populações recaem as privações do direito educacional, subsidiando a tomada de decisões institucionais e o controle democrático.

Prefeitura Municipal de Jequié

Com base nas **recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA, assim como a recomendação Nº 01/2018 de 15 de outubro de 2018, emitida pelo Ministério Público Federal, Procuradoria Geral da República** que tem a finalidade assegurar que os recursos oriundos das diferenças do FUNDEF (precatórios) sejam aplicados na manutenção do ensino – MDE, e respeitando a alínea “d” dessa recomendação que diz:

“APLIQUEM os valores (recebidos ou a receber), de forma integral, em ações de educação, conforme o Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Município e em consonância com as metas e estratégias previstas no seu Plano Municipal de Educação, a fim de garantir que os recursos da educação, oriundos da diferença do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), sejam aplicados exclusivamente em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública;”

Como fonte de referência das ações e recursos a serem aplicados no Plano de Ação Estratégico, específico para os recursos oriundos das diferenças do FUNDEF (precatórios), foi adotado como balizador o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio **2018/2021, da LEI Nº. 2.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**, em observância às disposições contidas no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal direta e indireta, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. No PPA 2018/2021, é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das

Prefeitura Municipal de Jequié

políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

No **Art. 9º** do PPA de 22 de dezembro de 2017 diz:

O plano instituído por esta lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

- a) Adequação a realidade econômica, social e financeira do município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução;
- b) Revisão anual;
- c) Necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução;
- d) Inclusão de informação, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original.

Tendo como base os recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF e no Valor Global indicado como estimativa dos recursos necessários à consecução dos objetivos relacionados ao tema no período do Plano Plurianual, onde estão discriminadas as ações, indicadores e objetivos para o ano de 2019 e 2020, que foi utilizado como ponto de partida e referência, atendendo às necessidades e atualizações identificadas pela gestão.

Com base no exposto, o município de Jequié / Ba, através da Secretaria Municipal de Educação apresenta esse Plano de Ação Estratégica para aplicação desses recursos conforme detalhamento a seguir:

Prefeitura Municipal de Jequié



AÇÕES PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL JEQUIÉ - BAHIA

ITEM	AÇÃO	VALOR 2019 (R\$)	VALOR 2020 (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.175.700,00	R\$ 10.550.500,00	R\$ 13.726.200,00
2	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 5.823.500,00	R\$ 3.072.300,00	R\$ 8.895.800,00
3	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I e II	R\$ 1.372.000,00	R\$ 5.492.000,00	R\$ 6.864.000,00
4	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.978.000,00	R\$ 11.454.000,00	R\$ 14.432.000,00
5	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS	R\$ 2.276.000,00	R\$ 2.869.500,00	R\$ 5.145.500,00
6	CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO DE 14 SALAS PARA ZONA URBANA	R\$ 3.940.000,00	R\$ 14.570.000,00	R\$ 18.510.000,00
7	CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS	R\$ 1.695.000,00	R\$ 6.978.000,00	R\$ 8.673.000,00
8	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.075.000,00	R\$ 7.678.500,00	R\$ 8.753.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 85.000.000,00

OBS: Valores extraídos do PPA 2018/2021 da LEI Nº. 2.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

13

Prefeitura Municipal de Jequié

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

As ações de “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são todas aquelas que visam alcançar os objetivos básicos da educação nacional: educação de qualidade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis.

Em relação ao financiamento da educação, a própria LDB estabelece as despesas que poderão ser realizadas com recursos de manutenção do ensino fundamental, e despesas que não poderão ser realizadas com os mesmos. No Plano de Ação Estratégica de Jequié serão demonstrados de forma clara o que serão despesas com os créditos decorrentes dos precatórios do FUNDEF, a seguir:

a) **Formação inicial e/ou continuada de professores da educação básica**, sendo:

- **Formação Inicial:** relacionada à habilitação para o exercício profissional da docência, de conformidade com o disposto no art. 62 da LDB, que estabelece, para os docentes da educação básica, exigência de formação em nível superior (licenciatura plena, na área exigida), mas admite como formação mínima a de nível médio, modalidade “normal”, para o exercício da docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental. Nesta etapa de formação, devem ser incluídas as ações para a habilitação de professores leigos; de conformidade com a política, planos, diretrizes e critérios definidos no âmbito dos respectivos poderes públicos estaduais e municipais.

Prefeitura Municipal de Jequié

• **Formação Continuada:** voltada para a atualização, expansão, sistematização e/ou aprofundamento dos conhecimentos, na perspectiva do aperfeiçoamento profissional que, de forma contínua, deve ser promovido pelos estados, DF e municípios, mediante programas com esse objetivo, assegurados nos respectivos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério. Em relação a estes cursos, por se tratar de cursos livres. No entanto, torna-se necessária a verificação sobre eventuais exigências relacionadas ao funcionamento dessas instituições junto aos Conselhos Estaduais ou Municipais de Educação.

b) - Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino:

- Aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos para construção de prédios destinados a escolas ou órgãos do sistema de ensino básico;
- Ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas e outras instalações físicas de uso exclusivo da educação básica;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos voltados para o atendimento exclusivo das necessidades da educação básica pública (carteiras, cadeiras, mesas, armários, mimeógrafos, retroprojetores, computadores e periféricos, televisores, antenas etc.);
- Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletro-eletrônicos etc.), inclusive com aquisição de produtos/serviços necessários ao seu funcionamento (tintas, graxas, óleos, combustíveis, energia elétrica, assistência técnica, serviços

Prefeitura Municipal de Jequié

elétricos, mecânicos, hidráulicos, reparos, reformas, reposição de peças, revisões etc.);

- Reforma total ou parcial de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades etc.) das instituições de ensino da educação básica.

c) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

- Levantamentos estatísticos (relacionados ao sistema de ensino) objetivando o aprimoramento da qualidade e a expansão da educação básica;
- Organização de banco de dados, realização de estudos e pesquisas que visem à elaboração de programas, planos e projetos voltados à educação básica.

d) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar:

- Aquisição de materiais didático-escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física;
- Acervo da biblioteca da escola, como livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis; borrachas; canetas; cadernos; cartolinas; colas etc.);
- Aquisição de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos na zona rural devidamente equipados e identificados como de uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito (Lei nº. 9.503, de 23.09.97). Os tipos de

Prefeitura Municipal de Jequié

veículos destinados ao transporte de alunos, desde que apropriados ao transporte de pessoas, devem se encontrar licenciados pelos competentes órgãos encarregados da fiscalização e dispor de todos os equipamentos obrigatórios, principalmente no que tange aos itens de segurança. Podem ser adotados tipos, modelos e marcas diferenciadas de veículos, em função da quantidade de pessoas a serem transportadas, das condições das vias de tráfego, dentre outras, podendo, inclusive, ser adotados veículos de transporte hidroviário;

- Manutenção de veículos utilizados no transporte escolar, garantindo-se tanto o pagamento da remuneração do(s) motorista(s) quanto dos produtos e serviços necessários ao funcionamento e conservação desses veículos, como combustíveis, óleos lubrificantes, consertos, revisões, reposição de peças, serviços mecânicos etc.;

3.2 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

No mundo contemporâneo, a informação adquiriu importância econômica e a revolução tecnológica é um dos fatores fundamentais para as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas da atualidade. A sociedade vive os impactos de uma nova ordem econômica e social, na qual o cerne das transformações refere-se às tecnologias da informação e comunicação (TIC). Assim, a informação é recurso de poder, pela vinculação do desenvolvimento com a capacidade de uma sociedade em gerar e aplicar conhecimentos. Esta sociedade em rede traz a necessidade de inclusão da população mundial na era da informação. Surge o desafio do que vem a ser chamado de inclusão digital, cujo objetivo é lutar contra uma nova forma de domínio e controle social causado pela não-inclusão digital. Estar inserido digitalmente passa a ser considerado um direito do cidadão e incluí-lo à era da informação é um dever

Prefeitura Municipal de Jequié

para os poderes públicos, já que inclusão digital está associada a uma forma de inclusão social.

A inclusão digital ocorre quando o indivíduo utiliza a informática como um meio de acesso à educação, ao trabalho, às relações sociais, à comunicação e ao exercício de sua cidadania. Portanto, incluir o indivíduo digital e socialmente requer ações que lhe ofereçam condições de autonomia e habilidade cognitiva para compreender e atuar na sociedade informacional. Assim, a inserção da informática no ambiente escolar faz-se necessária, permitindo o acesso dos indivíduos a um bem cultural que deveria ser disponível para todos. Cabe à escola pública propiciar às crianças e jovens a apropriação dessa tecnologia. É preciso haver investimento por parte das autoridades governamentais na melhoria da educação pública, que vise à formação de uma geração capaz de competir no mercado de trabalho e, sobretudo, na sociedade globalizada. Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Jequié/BA propôs a elaboração e implantação de um projeto para democratização das tecnologias digitais, socializando os mecanismos de inserção do homem no contexto atual, para que a inovação tecnológica não seja mais um mecanismo de segregação social.

O Projeto de Inclusão Digital proposto consistiu na implantação de laboratórios de informática em todas as escolas da rede, com acesso a um portal educacional para alunos do 3º e 4º ciclos (correspondentes a 5ª a 8ª série) e a aquisição de mesas pedagógicas e softwares educativos para alunos da educação infantil, 1º e 2º ciclos (pré-escolar a 4ª série) e educação especial. Contemplou ainda, um programa de formação para todos os professores da rede municipal e suporte técnico e pedagógico.

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3 AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I e II

A Literatura Infantil é uma fonte enriquecedora de conhecimento e informação, e oferece um método prazeroso e lúdico para que as crianças possam enveredar no mundo da leitura. Evidencia-se o quanto a literatura infantil está presente na sala de aula e como pode ser uma grande aliada no processo de aquisição da leitura. Sabe-se que as crianças são fascinadas por histórias e que essas favorecem seu desenvolvimento cognitivo, intelectual, emocional e social. Busca-se aqui confirmar a necessidade da presença da literatura infantil no cotidiano escolar como forma de transformação social.

Através da pesquisa bibliográfica constatou-se que a leitura proporciona ao leitor aprimorar seu caráter, sua personalidade, sua criatividade, imaginação e futuramente tornar-se um leitor crítico, apto a exercer sua cidadania, consciente da realidade social em que está inserido e das possibilidades de transformá-la.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica (BRASIL, 1996), tem nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (2009) importantes definições acerca do currículo e das práticas pedagógicas da Educação Infantil, as quais visam orientar o trabalho junto às crianças, na busca por garantir experiências e aprendizagens que não antecipem conteúdo do Ensino Fundamental. Nos últimos anos, mudanças na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN/1996, como a obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir de 4 anos na Educação Infantil, a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos e a inclusão das crianças aos seis anos de idade no primeiro ano, bem como, a demanda pela alfabetização das crianças, cada vez mais cedo, podem encaminhar as práticas pedagógicas com crianças pequenas de

Prefeitura Municipal de Jequié

modo a favorecer um distanciamento do que legitimam as DCNEI. Aproximando-se do Ensino Fundamental, a Educação Infantil corre o risco de perder sua identidade que valoriza as infâncias, uma vez que as características da cultura escolar estejam cada vez mais presentes na pré-escola. Nesse cenário, a implantação de Livros Didáticos para Educação Infantil como material a ser utilizado na docência com crianças pequenas suscita o desenvolvimento de estudos que abordem esse tema, o estranhem e o investiguem.

A visibilidade social da criança cresceu e modificou-se ao longo dos séculos. Hoje ela é vista como protagonista de seu desenvolvimento como ser ativo na construção de seus diferentes saberes, na compreensão do mundo. O conceito de protagonista revela um sujeito que tem o primeiro lugar em um acontecimento. Portanto nesse sentido entende-se a criança como personagem ativo no próprio processo de ensino aprendizagem. (BRASIL, 1998). Nessa perspectiva a criança é um ser atuante que produz e reproduz cultura, que constrói seu processo ensino-aprendizagem.

Entende-se que a escola desempenha um papel de extrema importância nesse desenvolvimento, cabe a ela estimular a busca por esse conhecimento e estimular a construção dos conhecimentos, para que de forma contínua o indivíduo se transforme em sujeito crítico e reflexivo de sua realidade.

A função da escola não é só de ensinar a ler mecanicamente, mas ensinar ler criticamente, a interpretar os diferentes tipos de leitura, para evitar a reprodução das desigualdades sociais, conhecendo-as e buscando superá-las através da aquisição da leitura e da escrita, e assim tornar a sociedade mais igualitária. Para tanto, a escola deve considerar a leitura como meio imprescindível para a conscientização e construção de saberes, devendo buscar estratégias para que todas as crianças tenham o pleno desenvolvimento da escrita e da leitura, não fazendo da leitura uma prática

Prefeitura Municipal de Jequié

constante apenas na alfabetização e nas séries iniciais, mas uma prática diária em todas as fases da vida escolar. Percebe-se que a escola nem sempre está preparada e atenta para formar bons leitores, pois não proporciona encontros significativos da criança com a obra literária.

Enfim, vive-se em uma sociedade em que a escrita e a leitura estão por toda a parte. Na qual a língua é um fenômeno social, cultural e dinâmico que muda de acordo com o contexto, em que a Literatura Infantil só tem a acrescentar como instrumento de transformação da própria realidade.

Partindo-se do pressuposto de que o trabalho com literatura estimula a produção de um conhecimento, reconhece-se que este transforme a criança em um ser atuante capaz de executar e compartilhar o conhecimento adquirido.

Como afirmou Freire (1996), toda prática de alfabetização é uma prática conscientizadora que permite ao sujeito, por meio da leitura do mundo e da palavra, transformar sua consciência numa concepção crítica e autônoma.

3.4 AMPLIAÇÃO A ADEQUAÇÃO DE CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

No contexto brasileiro, as mudanças legais no atendimento educacional da infância ocorreram a partir da promulgação da Constituição Federal e da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases - no. 9.394/96, ocasionando assim um intenso processo de discussão a respeito da Educação Infantil, bem como explicita em seu art. 29 a sua função, quer seja, a responsabilidade por promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos em todos os seus aspectos, sejam eles físico, psicológico,

Prefeitura Municipal de Jequié

intelectual, social como um complemento a ação da família. A partir desses marcos, começa a tomar corpo uma série de esforços para sistematizar ideias, conceitos e pressupostos que objetivam orientar o trabalho realizado nas instituições de Educação Infantil.

Por outro lado, para garantir uma Educação Infantil de qualidade e que respeite o desenvolvimento integral da criança, bem como o processo de ensino e aprendizagem desta, é preciso refletir acerca de uma temática fundamental para a garantia de todos os direitos infantis: a adequação da estrutura física das instituições de Educação Infantil, sendo este de grande relevância por ser onde as crianças permanecerem o maior tempo do dia. Segundo a Política Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 2006) é necessário garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições de Educação Infantil, considerando as necessidades educacionais especiais e as diversidades culturais. Ademais, pode-se ainda ressaltar que, de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para a Educação Infantil (BRASIL, 2006) a construção de espaços físicos para tal modalidade educativa demanda essencialmente a formação de uma equipe multidisciplinar (que envolva professores, arquitetos, engenheiros, profissionais de educação e saúde, administradores e representantes da comunidade) para que todos os saberes sejam compartilhados e que atenda todas as necessidades infantis, de forma com que estes sejam capazes de exercer sua autonomia, ressignificar e transformar esses espaços educativos, permitindo também recriarem e explorarem o ambiente físico. Nesse sentido, além da garantia de espaços físicos de qualidade em uma instituição, outro elemento concernente a Educação Infantil refere-se aos materiais que comporão este ambiente. Assim, torna-se imprescindível destacar que:

A estruturação do espaço, a forma como os materiais estão organizados, a qualidade e adequação dos mesmos são elementos essenciais de um projeto educativo. Espaço físico,

Prefeitura Municipal de Jequié

materiais, brinquedos, instrumentos sonoros e mobiliários não devem ser vistos como elementos passivos, mas como componentes ativos do processo educacional que refletem a concepção de educação assumida pela instituição (BRASIL, 1998, p. 68).

Diante de tudo que foi exposto, pode-se afirmar que os espaços físicos pertencentes a uma instituição de Educação Infantil explicitam muito mais do que uma concepção de criança e Educação Infantil; desvelam ainda a preocupação para com o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos: físico, cognitivo, afetivo e criativo.

Nesse sentido, verifica-se, portanto, a extrema relevância em relação ao planejamento desses espaços, pois estes influenciarão diretamente na qualidade de experiências a serem vivenciadas pelas crianças como também em suas relações e interações. Assim, garantir espaços físicos qualitativamente positivos reflete diretamente na garantia de que sejam atendidos todos os direitos e necessidades infantis para nossos munícipes.

Atualmente, o município possui alguns imóveis que atendem ao ensino infantil de forma que os prédios são cedidos ou alugados. **Um dos objetivos desse estudo é determinar com exatidão a necessidade atual de novas salas para o ensino infantil e pré-escola**, e como 08 (oito) imóveis são cedidos e/ou alugados, a secretaria de educação em parceria com a secretaria de obras construirá mais 04 (quatro) creches para devolver os imóveis conforme planilha a seguir:

Prefeitura Municipal de Jequié



DETALHAMENTO DE ESCOLAS QUE ESTÃO EM IMÓVEIS ALUGADOS OU CEDIDOS

Nº	DISTRITO	ESCOLA	Nº SALAS	OCUPAÇÃO	Nº ALUNOS EM CRECHE	Nº ALUNOS FUNDAMENTAL I e II
1	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO CARDOSO	2	Cedido	36	23
2	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FATIMA	4	Cedido	70	0
3	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEBASTIAO AZEVEDO	5	Cedido	90	0
4	SEDE	CRECHE SENHOR DO BONFIM	9	Cedido	173	0
5	SEDE	ESCOLA FRANZ GEDEON	4	Cedido	0	146
6	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO MOLINA	6	Cedido	252	0
7	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	3	Cedido	45	65
8	SEDE	FUNDAÇÃO FREI LUIZ CRECHE SANTO ANTONIO	6	Alugado	101	0
TOTAL DE SALAS A SEREM DESATIVADAS			39	8	767	234

3.5 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS

O município de Jequié, possui 89 (oitenta e nove) escolas em toda rede municipal, onde atualmente, está sendo feito um levantamento das necessidades físicas/estruturais da rede de ensino para que possa ser feito um projeto completo para reforma e/ou ampliação das escolas existentes, assim como a necessidade de ampliação de salas, construção de auditórios, banheiros, quadras poliesportiva, etc...

Tratando-se esse trabalho, fundamentalmente, de levantamento e avaliação da infraestrutura física dos prédios escolares do ensino fundamental, considera-se providencial a transcrição de algumas citações relevantes, no que toca esse tema.

Prefeitura Municipal de Jequié

Segundo Gomes e Regis

Infraestrutura e os Recursos Pedagógicos dizem respeito aos materiais físicos e didáticos disponíveis nas escolas, incluindo os prédios, as salas, os equipamentos, os livros didáticos, dentre outros. Esses fatores são componentes fundamentais no âmbito escolar, pois o funcionamento da escola e o bom desempenho dos alunos dependem também dos recursos disponíveis.

Segundo Libâneo (2008).

Espera-se que as construções, os mobiliários e o material didático sejam adequados e suficientes para assegurar o desenvolvimento do trabalho pedagógico e favorecer a aprendizagem.

Para Soares Neto et al. (2013).

Promover a educação requer a garantia de um ambiente com condições para que a aprendizagem possa ocorrer. É importante proporcionar um ambiente físico, aqui denominado infraestrutura escolar, que estimule e viabilize o aprendizado, além de favorecer as interações humanas.

Essas premissas, e outros dispositivos legais infraconstitucionais, deram motivação a esse levantamento.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inicialmente foram levantados os dados da rede escolar dos ensinos infantil, fundamental I, fundamental II e EJA, com o intuito de identificar as demandas para cada segmento e suas respectivas necessidades de investimentos. Segue abaixo a relação das escolas municipais:

Prefeitura Municipal de Jequié

		DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS	
1	BAIXAO	ESCOLA MUNICIPAL SAO JORGE	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	27	
			Pré Escola	2	7	
2	BARRA AVENIDA	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL LIRIOS DO VALE	Creche	2	18	
			Pré Escola	2	38	
3	BARRA AVENIDA	ESCOLA MUNICIPAL ETELVINO TORRES DE OLIVEIRA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	52	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	4	51	
4	BARRAGEM DE PEDRAS	ESCOLA MUNICIPAL AGNELO TELES DE MENEZES	Creche	1	12	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	62	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	4	43	
			Pré Escola	2	26	
5	BOACU	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS BRAGA	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	15	
			Pré Escola	2	2	
6	CACHOEIRINHA	ESCOLA MUNICIPAL JOSE AUGUSTO BARRETO	Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	1	14	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	101	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	7	161	
			Pré Escola	2	27	
7	FAZENDA VELHA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CORINA LEAL	Creche	1	12	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	50	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	4	71	
			Pré Escola	2	27	
8	FLORESTAL	CENTRO EDUCACIONAL LANDULFO CARIBE	EJA - Ensino Fundamental	2	88	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	78	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	11	287	
			Pré Escola	2	22	
9	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL ARGEMIRO CARDOSO	Creche	1	7	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	23	
			Pré Escola	2	29	
10	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL CARMELIA ALVES DA SILVA	Ensino Fundamental I de 9 anos	3	11	
			Pré Escola	2	5	
11	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIA GORDILHO LOMANTO	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	18	
			Pré Escola	2	9	
12	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	27	
			Pré Escola	2	10	

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

Prefeitura Municipal de Jequié

		DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS	
13	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL EUFRASIO SANTANA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	25	
			Pré Escola	2	5	
14	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL HILDA RODRIGUES SILVA	Ensino Fundamental I de 9 anos	3	4	
			Pré Escola	1	1	
15	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL HILDENFOR DOS REIS RODRIGUES	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	9	
16	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	Ensino Fundamental I de 9 anos	3	7	
17	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA NEVES	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	40	
			Pré Escola	2	8	
18	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL MARIA NATIVIDADE	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	6	
			Pré Escola	2	3	
19	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL ROMUALDO BISPO FREITAS	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	14	
20	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE PADUA	Ensino Fundamental I de 9 anos	3	8	
			Pré Escola	1	1	
21	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	17	
22	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO GERALDO DA SILVA	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	7	
23	FLORESTAL	ESCOLA MUNICIPAL XV DE NOVEMBRO	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	15	
			Pré Escola	1	4	
24	ITAIBO	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JARBAS PASSARINHO	Creche	3	29	
			Pré Escola	2	16	
25	ITAIBO	CENTRO EDUCACIONAL LEUR LOMANTO	EJA - Ensino Fundamental	3	54	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	50	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	4	44	
26	ITAIBO	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	EJA - Ensino Fundamental	1	20	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	3	7	
			Pré Escola	2	2	
27	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO CRUZ	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	20	
			Pré Escola	2	8	
28	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL CANDINHA BARRETO	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	5	
			Pré Escola	1	4	
29	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR DANIEL ANDRADE	EJA - Ensino Fundamental	2	19	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	4	14	
			Pré Escola	2	10	
30	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR RENAN BALEEIRO	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	9	
			Pré Escola	2	8	

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS
31	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ANCHIETA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	18
			Pré Escola	2	14
32	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL LOURDES MOREIRA GIUDICE	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	7
			Pré Escola	1	5
33	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO JOSE DOS SANTOS	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	10
			Pré Escola	1	4
34	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BASTOS DAMASCENO	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	11
			Pré Escola	2	7
35	ITAJURU	ESCOLA MUNICIPALIZADA JOANA ANGELICA	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	54
			Pré Escola	2	28
36	ITAJURU	GINASIO MUNICIPAL PROFESSORA ADINALVA MIRANDA ALMEIDA	EJA - Ensino Fundamental	4	107
			Ensino Fundamental I de 9 anos	1	18
			Ensino Fundamental II de 9 anos	6	134
37	MONTE BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL ANTIDIO BARROS DE SOUZA	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	9
			Pré Escola	2	4
38	MONTE BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL DIMAS RIBEIRO MACEDO	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	11
			Pré Escola	2	3
39	MONTE BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH RABELO BORGES	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	9
			Pré Escola	2	4
40	MONTE BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA NASCIMENTO	EJA - Ensino Fundamental	1	16
			Ensino Fundamental I de 9 anos	3	5
			Pré Escola	1	3
41	MONTE BRANCO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VIOLETA MONTAL E SILVA	Ensino Fundamental I de 9 anos	4	10
42	NOVA ESPERANÇA	ESCOLA MUNICIPAL MAURO ALMEIDA	Creche	1	3
			Ensino Fundamental I de 9 anos	5	36
			Ensino Fundamental II de 9 anos	4	92
			Pré Escola	2	16
43	ORIENTE NOVO	ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	50
			Pré Escola	2	23
44	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO DE TEMPO INTEGRAL ADEMAR VIEIRA	Ensino Fundamental I de 9 anos	6	140
45	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BAIXA DO BONFIM	Creche	3	68
			Pré Escola	2	49

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

Prefeitura Municipal de Jequié

		DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS	
46	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CANSANCAO CIDADE NOVA	Creche	2	36	
			Educação Infantil - Unificada	1	17	
			Pré Escola	1	15	
47	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FATIMA	Creche	5	70	
48	SEDE	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEBASTIAO AZEVEDO	Creche	4	90	
49	SEDE	CENTRO EDUCACIONAL MINISTRO SIMOES FILHO	EJA - Ensino Fundamental	3	67	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	7	165	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	8	251	
50	SEDE	CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE MEDICI	EJA - Ensino Fundamental	10	274	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	29	921	
51	SEDE	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR BRITO	Ensino Fundamental I de 9 anos	19	516	
52	SEDE	CENTRO EDUCACIONAL SENADOR JOAO CALMON	Ensino Fundamental I de 9 anos	8	176	
			Pré Escola	4	84	
53	SEDE	COLEGIO MUNICIPAL PROFESSORA ALIRIA ARGOLLO PEREIRA	EJA - Ensino Fundamental	8	323	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	16	543	
54	SEDE	COLEGIO MUNICIPAL STELA CAMARA DUBOIS	EJA - Ensino Fundamental	3	108	
			Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	1	23	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	12	351	
55	SEDE	CRECHE DR ANTONIO ASTOLPHO DOS SANTOS	Creche	6	104	
56	SEDE	CRECHE JUJU BORGES	Creche	7	98	
57	SEDE	CRECHE PROFESSOR ALAOR COUTINHO	Creche	8	169	
58	SEDE	CRECHE SANTA TEREZA D AVILA	Creche	5	104	
59	SEDE	CRECHE SENHOR DO BONFIM	Creche	9	173	
60	SEDE	ESCOLA FRANZ GEDEON	Ensino Fundamental I de 9 anos	8	146	
61	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO RIBEIRO	EJA - Ensino Fundamental	8	226	
			Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	1	24	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	11	295	
62	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RIBEIRO OLIVEIRA	Ensino Fundamental I de 9 anos	5	124	
			Pré Escola	3	51	
63	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVA	Educação Infantil - Unificada	1	18	
			Ensino Fundamental I de 9 anos	8	170	
			Pré Escola	5	96	

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS
64	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEIXEIRA	Ensino Fundamental II de 9 anos	11	356
65	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	Ensino Fundamental I de 9 anos	8	182
			Pré Escola	3	52
66	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DO CURRAL NOVO	Creche	1	25
			EJA - Ensino Fundamental	6	142
			Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	1	25
			Ensino Fundamental I de 9 anos	21	556
			Ensino Fundamental II de 9 anos	7	241
			Pré Escola	8	149
67	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIRO	Ensino Fundamental I de 9 anos	14	342
68	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DORYVAL BORGES	Ensino Fundamental I de 9 anos	12	274
			Pré Escola	5	108
69	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AGUIAR RIBEIRO	Ensino Fundamental I de 9 anos	9	224
			Pré Escola	4	78
70	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ELIEL CERQUEIRA MENDES	Creche	4	67
			Pré Escola	8	200
71	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOAQUIM MARQUES MONTEIRO	EJA - Ensino Fundamental	6	237
			Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	3	25
			Ensino Fundamental I de 9 anos	4	101
			Ensino Fundamental II de 9 anos	16	457
72	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOEL COELHO SA	Ensino Fundamental I de 9 anos	14	340
			Pré Escola	8	173
73	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BIONDI	Ensino Fundamental I de 9 anos	13	330
			Pré Escola	3	68
74	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUCIA JAQUEIRA	Pré Escola	14	310
75	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	EJA - Ensino Fundamental	8	207
			Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	1	21
			Ensino Fundamental I de 9 anos	12	286
			Ensino Fundamental II de 9 anos	8	263
76	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO MOLINA	Pré Escola	11	252
77	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AURINO NERY	Pré Escola	5	122
78	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELAIDE RODRIGUES LIMA	Ensino Fundamental de 9 anos - Demais	2	37
			Ensino Fundamental I de 9 anos	10	267

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

Prefeitura Municipal de Jequié

		DETALHAMENTO DA REDE ESCOLAR MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	DISTRITO	ESCOLA	ETAPA / SEGMENTO	TURMAS	ALUNOS	
79	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLORIPES SODRE	EJA - Ensino Fundamental	2	54	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	10	263	
80	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VILMA BRITO SARMENTO	Ensino Fundamental I de 9 anos	21	508	
81	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ROTARY	Ensino Fundamental I de 9 anos	3	65	
			Pré Escola	2	45	
82	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO DO POVO	Ensino Fundamental I de 9 anos	9	216	
			Pré Escola	3	71	
83	SEDE	ESCOLA MUNICIPALIZADA JORNALISTA FERNANDO BARRETO	EJA - Ensino Fundamental	8	270	
			Ensino Fundamental II de 9 anos	13	422	
84	SEDE	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA ANITA RABELO BARRETO	Ensino Fundamental II de 9 anos	5	186	
85	SEDE	ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA GEORGINA MIRANDA PEREIRA	Ensino Fundamental II de 9 anos	14	448	
86	SEDE	ESCOLA MUNICIPALIZADA VASCO FILHO	Ensino Fundamental I de 9 anos	10	271	
87	SEDE	FUNDAÇÃO FREI LUIZ CRECHE SANTO ANTONIO	Creche	6	101	
88	SEDE	GINASIO MUNICIPAL DOUTOR CELI DE FREITAS	Ensino Fundamental I de 9 anos	21	544	
89	SEDE	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL GERCINO COELHO	Ensino Fundamental I de 9 anos	7	149	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ ESCOLA E INFANTIL					3509	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I e II					15340	
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL (2019)					18849	

Atualmente estão sendo reformadas algumas escolas da rede municipal com o objetivo de garantir mais conforto e segurança aos alunos. As escolas receberão obras de reforma e ampliação, que envolvem a reconstrução dos telhados, troca da instalação elétrica e hidro sanitárias, construção de novas salas, criação de espaços para inclusão digital, assim como novos mobiliários escolar, escolas estão recebendo novas pinturas, limpezas dos espaços recreativos, reforma das quadras esportivas.

Prefeitura Municipal de Jequié

As obras de reforma das escolas já foram iniciadas e tem previsão para entrega total até o final do 1º semestre de 2020, conforme detalhamento:

 RESUMO DAS ESCOLAS PARA REFORMA NA REDE ESCOLAR DE JEQUIÉ - BA				
Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	PREVISÃO INICIO DE OBRAS	PREVISÃO CONCLUSÃO DE OBRAS
1	FLORIPES SODRÉ	CANSANÇÃO	dez/19	mar/20
2	MARIA LÚCIA JAQUEIRA	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
3	UNIÃO DO POVO	KM - 4	dez/19	mar/20
4	OSVALDO EVANGELISTA	CANOÃO	dez/19	mar/20
5	STELLA CAMARA	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
6	CELI DE FREITAS	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
7	VASCO FILHO	KM - 3	dez/19	mar/20
8	SILVIA VIEIRA	ORIENTE NOVO	dez/19	mar/20
9	ANISIO TEIXEIRA	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
10	VILMA BRITO	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
11	ELIEL MENDES	KM - 3	dez/19	mar/20
12	ADNALVA MIRANDA	ITAJURU	dez/19	mar/20
13	LIRIOS DO VALE	BARRA AVENIDA	dez/19	mar/20
14	GERCINO COELHO	CAIXA D'AGUA	dez/19	mar/20
15	ADOLFO RIBEIRO	SÃO JUDAS	dez/19	mar/20
16	ALIRIA ARGOLO	MANDACARU	dez/19	mar/20
17	SIMÕES FILHO	JOAQUIM ROMÃO	dez/19	mar/20
18	ADELAIDE RODRIGUES	MANDACARU	dez/19	mar/20
19	ANA SILVA	MANDACARU	dez/19	mar/20
20	BOA VISTA	POMPILO SAMPAIO	dez/19	mar/20
21	JOSE AUGUSTO BARRETO	CACHOEIRINHA	dez/19	mar/20
22	CRECHE SANTA TEREZA	JOAQUIM ROMÃO	dez/19	mar/20
23	CRECHE NOSSA SRA. FATIMA	JOAQUIM ROMÃO	dez/19	mar/20
24	JOEL COELHO SÁ - CAIC	JEQUIEZINHO	dez/19	mar/20
25	GEORGINA MIRANDA	KM - 4	dez/19	mar/20

Prefeitura Municipal de Jequié

As unidades escolares que estão em andamento e não iniciadas, serão totalmente reformadas, sendo que o Colégio Municipal Anísio Teixeira, possui um valor estimado maior, por conta da complexidade e dimensão da reforma, além de expansão e construção de novos espaços para unidade escolar como, construção de quadra coberta com vestiário e uma piscina semiolímpica, além de dois novos anexos, um deles contemplando plataforma elevatória para atender os portadores de necessidades especiais, nova biblioteca e refeitório e reforma na edificação presente.

A seguir situação de algumas escolas que deverão ser reformadas:

ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVIA



Imóvel receberá reforma completa com implantação de revestimento nas paredes, troca da rede elétrica, implantação de novas esquadrias etc

Prefeitura Municipal de Jequié



Obra já iniciada

ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA



Fachada da escola que será reformada

Prefeitura Municipal de Jequié



Padrão atual das salas de aula



Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO EVANGELISTA



Fachada da escola que será reformada



Banheiros que serão 100% reformados, com implantação de mais vasos sanitários e ampliação da quantidade de pias e chuveiros.

Prefeitura Municipal de Jequié



Acesso ao banheiro masculino que será revitalizado.



Padrão das salas existentes

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA MUNICIPAL ELIEL MENDES



Panorâmica da área do pátio de recreação



Banheiros que serão reformados com substituição de toda rede hidro sanitária

Prefeitura Municipal de Jequié



Recuperação estrutural do reservatório elevado



Padrão das salas existentes

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA MUNICIPAL VILMA BRITO



Recuperação total da parte elétrica, pisos, revestimentos e telhado



Implantação de forro nas salas de aula

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS DO VALE



Fachada da escola



Nessa reforma serão substituídas as esquadrias, pintura, revisão da parte elétrica e hidráulica, revisão do telhado e adequação da cantina e sala de direção.

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA VASCO FILHO



Fachada da escola



Piso cerâmico existente que deverá ser substituído

Prefeitura Municipal de Jequié



Esquadrias que serão reformadas, nova pintura em toda escola e revisão da parte elétrica



Colocação de forro nas salas de aula

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA UNIÃO DO POVO



Corredor de acesso às salas que receberão nova pintura, revisão elétrica, novo piso

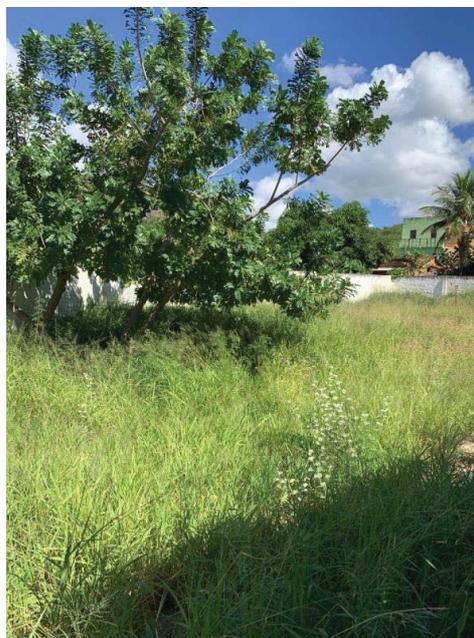


Banheiro masculino que será totalmente reformado

Prefeitura Municipal de Jequié



Sala de aula que receberá revestimento nas paredes



Local onde será implantada nova quadra

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA CELI DE FREITAS



Pátio da escola que sofrerá poucas intervenções



Cozinha que será reformada

Prefeitura Municipal de Jequié

ESCOLA GERCINO COELHO



Salas que terão novos forros, revestimento nas paredes e revisão da parte elétrica, assim como nova pintura



Área para futura ampliação da escola

Prefeitura Municipal de Jequié

3.6 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA

A proposta básica refere-se a uma edificação personalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. O dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE. A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer localização dentro do perímetro municipal, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado.

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”. O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;

Prefeitura Municipal de Jequié

- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Após estudos de demandas, vagas disponíveis e estado atual de algumas unidades escolares na sede municipal, foi feito um levantamento da necessidade de construção de 2 (duas) escolas padrão na zona urbana, com o objetivo de desativar as seguintes escolas:

- ESCOLA FRANZ GEDEON;
- FUNDACAO FREI LUIZ CRECHE SANTO ANTONIO;
- ESCOLA ROTARY;
- ESCOLA MUNICIPAL SILVIA VIEIRA

Um fator de será colocado em foco é a necessidade de novas salas nas escolas atualmente, haja vista o número de alunos por sala está acima do limite prudencial, necessitando assim de mais salas para atender a demanda e proporcionar uma segurança na garantia de disponibilidade de vagas para futuros alunos.

Com a construção de mais 02 (duas) escolas modelo padrão de 14 (quatorze) salas cada, a secretaria de educação garantirá a oferta de vagas para os próximos 10 anos.

Prefeitura Municipal de Jequié

Seguindo os conceitos mencionado a respeito das unidades escolares modelo padrão, contempla-se também a inserção destes na zona urbana, que devem contemplar as seguintes áreas:

- (a) 14 (quatorze) salas de aula para 30 (trinta) alunos (cada) e sanitários masculino e feminino para cada 4 (quatro) salas, com captação, reservação e reaproveitamento de águas pluviais.
- (b) 1 (um) ginásio poliesportivo coberto com vestiários e sanitários feminino e masculino, sanitário PNE e depósito.
- (c) 1 quadra society com alambrado, iluminação e equipamentos completos;
- (d) 1 (um) pátio coberto com refeitório, anexos cozinha, área de triagem, despensa, pátio de serviço, casa de gás, casa de lixo, área de serviço, banheiro para funcionários do setor e sanitário.
- (e) 1 (uma) sala de laboratório.
- (f) 1 (uma) sala de informática.
- (g) 1 (uma) sala de biblioteca com sala de leitura.
- (h) 1 (um) setor de administração, recepção, etc, com sanitários
- (i) 1 (uma) sala de grêmio estudantil.
- (j) 1 (um) auditório para 400 (quatrocentos) pessoas, com sala técnica, sanitários e camarins.
- (k) Estacionamento

Prefeitura Municipal de Jequié



Panorâmica da Fachada da Escola Modelo Padrão - JEQUIÉ



Recepção com visão para o Campo Society e área de administração

Prefeitura Municipal de Jequié



Área de circulação



Pátio de acesso ao Ginásio de Esportes e Praça de Alimentação

Prefeitura Municipal de Jequié



Panorâmica do Ginásio de Esportes



Praça de Alimentação/ Refeitório

Prefeitura Municipal de Jequié



Panorâmica do Campo Society



Laboratórios para aulas práticas

Prefeitura Municipal de Jequié

3.7 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE – 06 SALAS

O trabalho educativo não se limita à sala de aula, a configuração do ambiente escolar deve ser acolhedor, contribuindo para tornar mais prazeroso o trabalho que ali se faz. Precisamos garantir que todos os espaços físicos da escola sejam pedagógicos e atraentes.

O espaço escolar é um ambiente formador de personalidades e de representações. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e desenvolverem seu pensamento crítico.

Pode-se considerar o espaço escolar como um forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se, assim, cenário de múltiplos interesses.

Também hoje falamos muito sobre sustentabilidade. Apontamos o dever ético, comum a todos os seres vivos. Os educadores devem empenhar-se na tarefa de despertar uma consciência crítica em relação ao cuidado com o planeta. Contudo, essa preocupação só terá sentido se partir da atenção com o espaço mais restrito, que é o do país, da cidade e da casa. Da casa que é a nossa escola.

Diante do exposto, torna-se necessário tornar a escola um espaço agradável, de convivência mútua, onde a preservação e a ética são fundamentais, a convivência e o respeito consequências, o resgate da autoestima natural, o desenvolvimento tecnológico necessário, a construção do conhecimento seja o foco, priorizando a

Prefeitura Municipal de Jequié

todos aqueles que acreditam no papel da educação e no enorme potencial que os alunos apresentam e/ou podem desenvolver.

O projeto a ser executado para construção de 02 escolas de 06 salas será com base no padrão FNDE com algumas adaptações como climatização, modificação do tipo de piso, revestimentos, cobertura, etc....

Seguindo os conceitos mencionado a respeito das unidades escolares modelo padrão FNDE, contempla-se também a inserção destes na zona urbana e rural, que devem contemplar as seguintes áreas:

- a. Almojarifado;
- b. Arquivo;
- c. Circulação;
- d. Diretoria;
- e. Secretaria;
- f. Sala de professores;
- g. Sanitários adultos: masculino e feminino.
- h. Área de Serviço;
- i. Área de Serviço externa:
- j. Circulação;
- k. Deposito;
- l. Despensa;
- m. Cozinha;
- n. Vestiário masculino;
- o. Sanitário Feminino
- p. Sanitário Masculino

Prefeitura Municipal de Jequié

- q. Biblioteca / Informática
- r. Salas de Aula;
- s. Circulação;
- t. Pátio Coberto;
- u. Quadra coberta.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

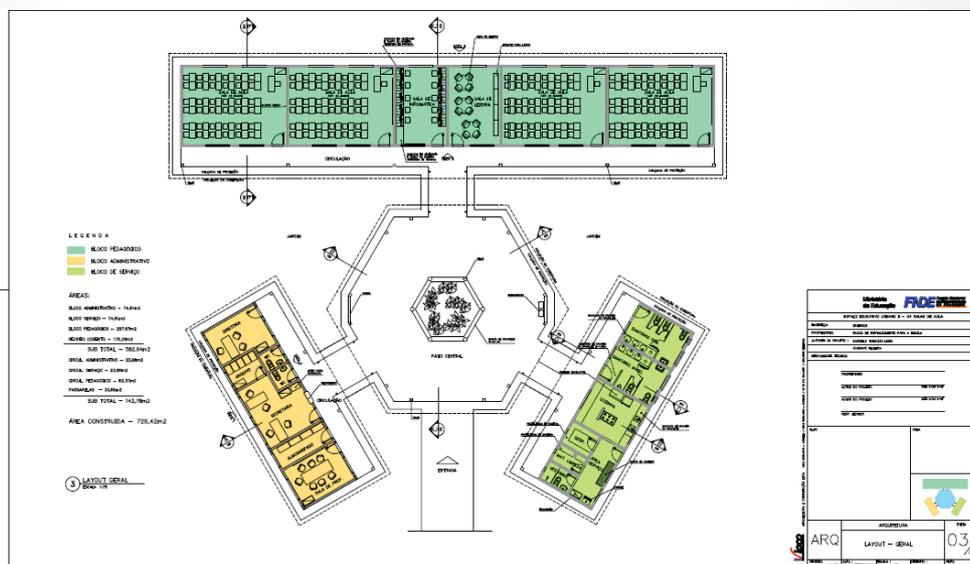
- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Após estudos de demandas, vagas disponíveis e estado atual de algumas unidades escolares na sede municipal, foi feito um levantamento da necessidade de construção de 02 (duas) escolas padrão FNDE de 06 salas, sendo uma no distrito de Florestal e outra em Itajuru com o objetivo de desativar as seguintes escolas:

- ESCOLA MUNICIPAL CARMELIA ALVES DA SILVA;
- ESCOLA MUNICIPAL HILDA RODRIGUES SILVA;
- ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE PADUA;
- ESCOLA MUNICIPAL CANDINHA BARRETO;
- ESCOLA MUNICIPAL LOURDES MOREIRA GIUDICE;

Prefeitura Municipal de Jequié



As Escolas serão Modelo Padrão FNDE com adaptações

3.8 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS

3.8.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

O acesso à educação é direito da pessoa com deficiência. Nesse aspecto, a inclusão é um processo dinâmico, contínuo e gradativo, buscando assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado.

O principal objetivo é alcançar o máximo desenvolvimento de habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as necessidades de aprendizagem

Prefeitura Municipal de Jequié

dos alunos com deficiência, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação.

Na perspectiva da inclusão educacional e social, a Educação Especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 4 /2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

No Art. 2º da Resolução CNE/CEB nº 4 /2009 diz:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE), tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços.

Um dos objetivos da secretaria de educação de Jequié/BA, é a construção de um espaço voltado ao Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, haja vista a demanda existente e principalmente a intenção da atual gestão em proporcionar aos alunos especiais, e a seus familiares, a oportunidade de participação

Prefeitura Municipal de Jequié

na sociedade de maneira que sua inclusão seja acompanhada de forma contínua e especializada.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas. O Atendimento Educacional Especializado disponibiliza os recursos e orienta no processo de ensino nas turmas comuns do ensino regular.

A política para educação especial busca a igualdade de oportunidades na aprendizagem, através do acesso e permanência dos alunos com deficiências no ensino regular.



Professora do AEE, Cerislei Pinheiro, e aluno.
– Foto: Sara Cicera – Diário da Amazônia



Prefeitura Municipal de Jequié

Todo aluno especial que participa da educação regular enfrenta diariamente vários obstáculos para conseguir se adequar às metodologias que são aplicadas. Em relação a educação especial, o *Plano Nacional de Educação (PNE), incluso na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Meta 4*, estabelece a universalidade do ensino à população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, viabilizando o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, por meio de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Ou seja, a inclusão educacional básica e especializada é um direito do aluno, assegurado por lei.

3.8.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país. Essa modalidade é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), em seu artigo 37º § 1º diz:

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Prefeitura Municipal de Jequié

Na constituição Federal no seu art. 208 - a Educação de Jovens e Adultos tem a primeira referência à garantia de ensino público fundamental obrigatório, inclusive “para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

“Art. 208- O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de”: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; (...) § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

A partir do desenvolvimento do conceito (direito público subjetivo), passou-se a reconhecer situações jurídicas em que o Poder Público tem o dever de dar, fazer ou não fazer algo em benefício de um particular. Como todo direito cujo objeto é uma prestação de outrem, ele supõe um comportamento ativo ou omissivo por parte do devedor. DUARTE, C. S. Direito Público Subjetivo e Políticas Educacionais.

Em 1990 aconteceu o “Ano Internacional da Alfabetização”. Uma conquista importante para a Educação de Jovens e Adultos em 1990 foi a Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE) nº. 075/90, que garantia aos alunos ingressarem no ensino fundamental, através dos exames de classificação, eliminando a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de escolaridade anterior para a matrícula na rede pública.

Devemos lembrar que, o aluno da Educação de Jovens e Adultos já desenvolve os conteúdos, se envolvendo nas práticas sociais. Falta-lhe sistematizar. A dimensão

Prefeitura Municipal de Jequié

política e social deve fazer parte das discussões em aula a partir do momento em que o interesse do jovem e do adulto, trabalhador ou não, é estar engajado e participante no contexto social e cultural em que está inserido.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental foram publicadas em três segmentos e estão disponíveis no site do MEC. Já o currículo para o EJA no Ensino Médio utiliza como referência a Base Nacional Comum, que deve ser complementada por uma parte que atenderá a diversidade dos estudantes.

Muitas vezes as pessoas que se formam nessa modalidade de educação são vítimas de diversas espécies de preconceitos. É importante lembrar que a maioria das pessoas que frequentam a Educação de Jovens e Adultos são comprometidas com a aprendizagem, entendem a importância da educação, portanto estão lá por que desejam e/ou precisam.

Outra meta da secretaria de educação de Jequié/BA, é a construção de um espaço voltado ao atendimento especializado aos Jovens e Adultos - EJA, uma vez que a secretaria já desenvolve esse trabalho **com atendimento a cerca de 2.212 (Dois mil duzentos e doze) alunos e o objetivo é desenvolver um projeto diferenciado, especializado e principalmente referência na região para esse perfil de alunado.** Com base no exposto a secretaria de educação em parceria com a secretaria de Obras criará um Centro Especializado Para Educação De Jovens e Adultos.

Na Escola Municipal Adolfo Ribeiro, existem 08 (oito) turmas do EJA com 226 alunos, onde o aluno Carlos Aragão Cruz que está cursando a 6ª/7ª ano noturno que fez o seguinte depoimento:

Prefeitura Municipal de Jequié

“ Voltei a estudar porque acho muito importante o homem ter seus direitos ao conhecimento. Eu vim aqui no Adolfo Ribeiro, mas vim desconfiado, eu pensei: Vou, mas sei que não vou prosseguir. Só que foi tão bom o tratamento que recebidos dos professores, o ensino que me deixou motivado e com isso estou com muito orgulho e quero dar continuidade, quero concluir, porque vejo que isso é muito importante para o cidadão. E digo aos colegas que estão estudando aqui também, façam desse curso o seu braço forte, o seu ponto de partida porque é importante”.



Carlos Aragão Cruz, aluno do EJA da Escola Adolfo Ribeiro

Prefeitura Municipal de Jequié

A política pública deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas para viabilizar o acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita. Pensando nisso, o Plano Nacional de Educação (PNE), criado em 2014, prevê, entre outras medidas, a erradicação do analfabetismo absoluto de jovens e adultos e a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional até 2024. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar pelo menos 12 anos de estudo e oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, também são medidas previstas no plano.

O município de Jequié está engajado nesse esforço, pois entendemos esses desafios como compromissos com a equidade.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades deve refletir cada um dos passos para a execução das atividades, considerando o tema e os objetivos desse Plano de Trabalho.

A finalidade de um cronograma é representar graficamente a previsão e a respectiva execução de um trabalho (projeto ou programa), no qual são indicados os prazos (datas ou períodos) em que suas diversas fases deverão ser realizadas. Sua construção se baseia unicamente no fator tempo. Representando um trabalho através de um cronograma se torna mais fácil fazer o acompanhamento da realização das tarefas.

Prefeitura Municipal de Jequié

O gerenciamento do tempo de cada etapa que será apresentado em projetos distintos, compreende a área do conhecimento responsável para que o projeto termine dentro do prazo. De um modo geral, a programação das atividades serão realizadas com o objetivo de otimizar a produção das entregas e balizar as programações de ações e /ou serviços.

A seguir, serão apresentadas todas as etapas do Plano de Trabalho com seus respectivos cronogramas:

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA						
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO						
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
1 CNPJ		2 RAZÃO SOCIAL						
13.894.878/0001-60		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA						
3 ENDEREÇO			4 BAIRRO OU DISTRITO		5 MUNICÍPIO			
Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho			Centro		Jequié - BA			
6 UF	7 CEP	8 DDD	9 TELEFONE	10 FAX	11 E-MAIL	12 COD. UNID. GESTORA		
BA	45208-903	73	3527-8200		sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br			
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
14 CPF		15 NOME DO DIRIGENTE						
710.610.375-68		LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA						
16 ENDEREÇO			17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO			
Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama			São José		Jequié - BA			
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E-MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE		
BA	45208-903	73	3527-8200	3527-8200	sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br	6.464.448		
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR		28 MATRÍCULA				
		SSP/BA		9855				
				29 CARGO				
				Prefeito				
30 JUSTIFICATIVA								
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
<p>As ações de "Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE" são todas aquelas que visam alcançar os objetivos básicos da educação nacional: educação de qualidade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis.</p> <p>Em relação ao financiamento da educação, a própria LDB estabelece as despesas que poderão ser realizadas com recursos de manutenção do ensino fundamental, e despesas que não poderão ser realizadas com os mesmos. No Plano de Ação Estratégica de Jequié/BA serão demonstrados de forma clara o que serão despesas com os créditos decorrentes dos precatórios do FUNDEF, a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação inicial e/ou continuada de professores da educação básica; • Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; • Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; • Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar 								
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO								
32 PROGRAMA DE TRABALHO		33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)		
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		2019	R\$ 3.175.700,00		
		2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		2020	R\$ 10.550.500,00		
TOTAL						R\$ 13.726.200,00		
37 TOTAL								
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)								
39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS INÍCIO		42 VALOR MENSAL		43 TOTAL DO PERÍODO		
4	1	set/19		R\$ 793.925,00	R\$ 3.175.700,00			
12	1	jan/20		R\$ 879.208,33	R\$ 10.550.500,00			
TOTAL MENSAL / ANUAL				R\$ 1.673.133,33	R\$ 13.726.200,00			
44 TOTAL								
45 AUTENTICAÇÃO								
Encaminhe-se ao TCMB/A,								
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">LOCAL E DATA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> </table>							LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL							

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA						
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E ROBÓTICA						
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
1 CNPJ		2 RAZÃO SOCIAL						
13.894.878/0001-60		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA						
3 ENDEREÇO			4 BAIRRO OU DISTRITO		5 MUNICÍPIO			
Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequeizinho			Centro		Jequié - BA			
6 UF	7 CEP	8 DDD	9 TELEFONE	10 FAX	11 E-MAIL	12 COD. UNID. GESTORA		
BA	45208-903	73	3527-8200		sergio.dagameleira@jequeie.ba.gov.br			
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
14 CPF		15 NOME DO DIRIGENTE						
710.610.375-68		LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA						
16 ENDEREÇO			17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO			
Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama			São José		Jequié - BA			
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E-MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE		
BA	45208-903	73	3527-8200	3527-8200	sergiodagameleira@jequeie.ba.gov.br	6.464.448		
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR	28 MATRÍCULA	29 CARGO				
		SSP/BA	9855	Prefeito				
30 JUSTIFICATIVA								
<p>IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</p> <p>A inclusão digital ocorre quando o indivíduo utiliza a informática como um meio de acesso à educação, ao trabalho, às relações sociais, à comunicação e ao exercício de sua cidadania. Portanto, incluir o indivíduo digital e socialmente requer ações que lhe ofereçam condições de autonomia e habilidade cognitiva para compreender e atuar na sociedade informacional. Assim, a inserção da informática no ambiente escolar faz-se necessária, permitindo o acesso dos indivíduos a um bem cultural que deveria ser disponível para todos. Cabe à escola pública propiciar às crianças e jovens a apropriação dessa tecnologia. É preciso haver investimento por parte das autoridades governamentais na melhoria da educação pública, que vise à formação de uma geração capaz de competir no mercado de trabalho e, sobretudo, na sociedade globalizada. Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Jequié/BA propôs a elaboração e implantação de um projeto para democratização das tecnologias digitais, socializando os mecanismos de inserção do homem no contexto atual, para que a inovação tecnológica não seja mais um mecanismo de segregação social.</p> <p>O Projeto de Inclusão Digital proposto pela prefeitura consistiu na implantação de laboratórios de informática em todas as escolas da rede, com acesso a um portal educacional para alunos do 3º e 4º ciclos (correspondentes a 5ª a 8ª série) e a aquisição de mesas pedagógicas e softwares educativos para alunos da educação infantil, 1º e 2º ciclos (pré-escolar a 4ª série) e educação especial. Contemplou ainda, um programa de formação para todos os professores da rede municipal e suporte técnico e pedagógico.</p>								
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO								
32 PROGRAMA DE TRABALHO		33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)		
IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS		1	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2019	R\$ 5.823.500,00		
		2	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		2020	R\$ 3.072.300,00		
TOTAL						R\$ 8.895.800,00		
37 TOTAL								
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)								
39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS INÍCIO	42 VALOR MENSAL	43 TOTAL DO PERÍODO				
4	1	set/19	R\$ 1.455.875,00	R\$ 5.823.500,00				
12	2	jan/20	R\$ 256.025,00	R\$ 3.072.300,00				
TOTAL MENSAL / ANUAL			R\$ 1.711.900,00	R\$ 8.895.800,00				
44 TOTAL								
45 AUTENTICAÇÃO								
Encaminhe-se ao TC/MBA,								
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">LOCAL E DATA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> </table>							LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL							

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA						
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO						
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL								
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
1. CNPJ		2. RAZÃO SOCIAL						
13.894.878/0001-60		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA						
3. ENDEREÇO			4. BAIRRO OU DISTRITO		5. MUNICÍPIO			
Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho			Centro		Jequié - BA			
6. UF	7. CEP	8. DDD	9. TELEFONE	10. FAX	11. E-MAIL	12. COD. UNID. GESTORA		
BA	45208-903	73	3527-8200		sergiodagameleira@jeque.ba.gov.br			
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
14. CPF		15. NOME DO DIRIGENTE						
710.610.375-68		LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA						
16. ENDEREÇO			17. BAIRRO OU DISTRITO		18. MUNICÍPIO			
Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama			São José		Jequié - BA			
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL	25. NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE		
BA	45208-903	73	3527-8200	3527-8200	sergiodagameleira@jeque.ba.gov.br	6.464.448		
26. DATA DA EMISSÃO		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA		29. CARGO			
		SSP/BA	9855		Prefeito			
30. JUSTIFICATIVA								
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL								
<p>Entende-se que a escola desempenha um papel de extrema importância nesse desenvolvimento, cabe a ela estimular a busca por esse conhecimento e estimular a construção dos conhecimentos, para que de forma contínua o indivíduo se transforme em sujeito crítico e reflexivo de sua realidade.</p> <p>A função da escola não é só de ensinar a ler mecanicamente, mas ensinar ler criticamente, a interpretar os diferentes tipos de leitura, para evitar a reprodução das desigualdades sociais, conhecendo-as e buscando superá-las através da aquisição da leitura e da escrita, e assim tornar a sociedade mais igualitária. Para tanto, a escola deve considerar a leitura como meio imprescindível para a conscientização e construção de saberes, devendo buscar estratégias para que todas as crianças tenham o pleno desenvolvimento da escrita e da leitura, não fazendo da leitura uma prática constante apenas na alfabetização e nas séries iniciais, mas uma prática diária em todas as fases da vida escolar. Percebe-se que a escola nem sempre está preparada e atenta para formar bons leitores, pois não proporciona encontros significativos da criança com a obra literária.</p> <p>Enfim, vive-se em uma sociedade em que a escrita e a leitura estão por toda a parte. Na qual a língua é um fenômeno social, cultural e dinâmico que muda de acordo com o contexto, em que a Literatura Infantil só tem a acrescentar como instrumento de transformação da própria realidade.</p> <p>Partindo-se do pressuposto de que o trabalho com literatura estimula a produção de um conhecimento, reconhece-se que este transforme a criança em um ser atuante capaz de executar e compartilhar o conhecimento adquirido.</p> <p>Como afirmou Freire (1996), toda prática de alfabetização é uma prática conscientizadora que permite ao sujeito, por meio da leitura do mundo e da palavra, transformar sua consciência numa concepção crítica e autônoma.</p>								
31. DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO								
32. PROGRAMA DE TRABALHO		33. AÇÃO	34. DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35. PERÍODO/ANO	36. VALOR (EM R\$ 1,00)		
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS		1	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		2019	R\$ 1.372.000,00		
		2	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		2020	R\$ 5.492.000,00		
TOTAL						R\$ 6.864.000,00		
37. TOTAL								
38. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)								
39. Nº DA PARCELA	40. AÇÃO	41. MÊS INÍCIO		42. VALOR MENSAL	43. TOTAL DO PERÍODO			
4	1	set/19		R\$ 343.000,00	R\$ 1.372.000,00			
12	2	jan/20		R\$ 457.666,67	R\$ 5.492.000,00			
TOTAL MENSAL / ANUAL				R\$ 800.666,67	R\$ 6.864.000,00			
44. TOTAL								
45. AUTENTICAÇÃO								
Encaminhe-se ao TCMB/A,								
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>								
LOCAL E DATA				NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL				

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA								
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE										
1 CNPJ		2 RAZÃO SOCIAL								
13.894.878/0001-60		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA								
3 ENDEREÇO			4 BAIRRO OU DISTRITO		5 MUNICÍPIO					
Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequeizinho			Centro		Jequié - BA					
6 UF	7 CEP	8 DDD	9 TELEFONE	10 FAX	11 E-MAIL	12 Cód. UNID. GESTORA				
BA	45208-903	73	3527-8200		sergiogameleira@jequeie.ba.gov.br					
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE										
14 CPF		15 NOME DO DIRIGENTE								
710.610.375-68		LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA								
16 ENDEREÇO			17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO					
Rua das Margaridas, s/n - Cond Portal Pindorama			São José		Jequié - BA					
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E-MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE				
BA	45208-903	73	3527-8200	3527-8200	sergiogameleira@jequeie.ba.gov.br	6.464.448				
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR		28 MATRÍCULA						
		SSP/BA		9855						
				29 CARGO						
				Prefeito						
30 JUSTIFICATIVA										
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
<p>No contexto brasileiro, as mudanças legais no atendimento educacional da infância ocorreram a partir da promulgação da Constituição Federal e da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases - no. 9.394/96, ocasionando assim um intenso processo de discussão a respeito da Educação Infantil, bem como explicita em seu art. 29 a sua função, quer seja, a responsabilidade por promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos em todos os seus aspectos, sejam eles físico, psicológico, intelectual, social como um complemento a ação da família. A partir desses marcos, começa a tomar corpo uma série de esforços para sistematizar ideias, conceitos e pressupostos que objetivam orientar o trabalho realizado nas instituições de Educação Infantil.</p> <p>Por outro lado, para garantir uma Educação Infantil de qualidade e que respeite o desenvolvimento integral da criança, bem como o processo de ensino e aprendizagem desta, é preciso refletir acerca de uma temática fundamental para a garantia de todos os direitos infantis: a adequação da estrutura física das instituições de Educação Infantil, sendo este de grande relevância por ser onde as crianças permanecerem o maior tempo do dia. Segundo a Política Nacional de Educação Infantil (BRASIL, 2006) é necessário garantir espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados nas instituições de Educação Infantil, considerando as necessidades educacionais especiais e as diversidades culturais. Ademais, pode-se ainda ressaltar que, de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para a Educação Infantil (BRASIL, 2006) a construção de espaços físicos para tal modalidade educativa demanda essencialmente a formação de uma equipe multidisciplinar (que envolva professores, arquitetos, engenheiros, profissionais de educação e saúde, administradores e representantes da comunidade) para que todos os saberes sejam compartilhados e que atenda todas as necessidades infantis, de forma com que estes sejam capazes de exercer sua autonomia, resignificar e transformar esses espaços educativos, permitindo também recriarem e explorarem o ambiente físico. Nesse sentido, verifica-se, portanto, a extrema relevância em relação ao planejamento desses espaços, pois estes influenciarão diretamente na qualidade de experiências a serem vivenciadas pelas crianças como também em suas relações e interações. Assim, garantir espaços físicos qualitativamente positivos reflete diretamente na garantia de que sejam atendidos todos os direitos e necessidades infantis para nossos municípios.</p>										
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO										
32 PROGRAMA DE TRABALHO		33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)				
AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO		1	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2019	R\$ 2.978.000,00				
		2	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 04 (quatro) CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		2020	R\$ 11.454.000,00				
		TOTAL					R\$ 14.432.000,00			
37 TOTAL										
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)										
39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS INÍCIO		42 VALOR MENSAL		43 TOTAL DO PERÍODO				
3	1	out/19		R\$ 992.666,67	R\$ 2.978.000,00					
12	2	jan/20		R\$ 954.500,00	R\$ 11.454.000,00					
TOTAL MENSAL / ANUAL				R\$ 1.947.166,67	R\$ 14.432.000,00					
44 TOTAL										
45 AUTENTICAÇÃO										
Encaminhe-se ao TCWBA,										
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">LOCAL E DATA</td> <td style="text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> </table>									LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL									

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

71

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA						
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS						
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
1 CNPJ		2 RAZÃO SOCIAL						
13.894.878/0001-60		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA						
3 ENDEREÇO			4 BAIRRO OU DISTRITO		5 MUNICÍPIO			
Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho			Centro		Jequié - BA			
6 UF	7 CEP	8 DDD	9 TELEFONE	10 FAX	11 E-MAIL	12 COD. UNID. GESTORA		
BA	45208-903	73	3527-8200		sergiodaqameleira@jequie.ba.gov.br			
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
14 CPF		15 NOME DO DIRIGENTE						
710.610.375-68		LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA						
16 ENDEREÇO			17 BAIRRO OU DISTRITO		18 MUNICÍPIO			
Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindoram			São José		Jequié - BA			
19 UF	20 CEP	21 DDD	22 TELEFONE	23 FAX	24 E-MAIL	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE		
BA	45208-903	73	3527-8200	3527-8200	sergiodaqameleira@jequie.ba.gov.br	6.464.448		
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR	28 MATRÍCULA		29 CARGO			
		SSP/BA	9855		Prefeito			
30 JUSTIFICATIVA								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS								
<p>O município de Jequié, possui 89 (oitenta e nove) escolas em toda rede municipal, onde atualmente, está sendo feito um levantamento das necessidades físicas/estruturais da rede de ensino para que possa ser feito um projeto completo para reforma e/ou ampliação das escolas existentes, assim como a necessidade de ampliação de salas, construção de auditórios, banheiros, quadras poliesportiva, etc...</p> <p>Inicialmente foram levantados os dados da rede escolar dos ensinos infantil, fundamental I, fundamental II e EJA, com o intuito de identificar as demandas para cada segmento e suas respectivas necessidades de investimentos.</p> <p>Atualmente estão sendo reformadas algumas escolas da rede municipal com o objetivo de garantir mais conforto e segurança aos alunos. As escolas receberão obras de reforma e ampliação, que envolvem a reconstrução dos telhados, troca da instalação elétrica e hidro sanitárias, construção de novas salas, criação de espaços para inclusão digital, assim como novos mobiliários escolar, escolas estão recebendo novas pinturas, limpeza dos espaços recreativos, reforma das quadras esportivas.</p> <p>As obras de reforma das escolas já foram iniciadas e tem previsão para entrega total até o final do 1º semestre de 2020.</p> <p>As unidades escolares que estão em andamento e não iniciadas, serão totalmente reformadas, sendo que o Colégio Municipal Anísio Teixeira, possui um valor estimado maior, por conta da complexidade e dimensão da reforma, além de expansão e construção de novos espaços para unidade escolar como, construção de quadra coberta com vestiário e uma piscina semiolímpica, além de dois novos anexos, um deles contemplando plataforma elevatória para atender os portadores de necessidades especiais, nova biblioteca e refeitório e reforma na edificação presente.</p>								
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO								
32 PROGRAMA DE TRABALHO		33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS		2019	R\$ 2.276.000,00		
		2	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS		2020	R\$ 2.869.500,00		
TOTAL						R\$ 5.145.500,00		
37 TOTAL								
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)								
39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS INÍCIO		42 VALOR MENSAL	43 TOTAL DO PERÍODO			
3	1	out/19		R\$ 758.666,67	R\$ 2.276.000,00			
12	2	jan/20		R\$ 239.125,00	R\$ 2.869.500,00			
TOTAL MENSAL / ANUAL				R\$ 997.791,67	R\$ 5.145.500,00			
44 TOTAL								
45 AUTENTICAÇÃO								
Encaminhe-se ao TCM/BA,								
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr> <td style="width: 50%;"></td> <td style="width: 50%;"></td> </tr> </table>								
LOCAL E DATA				NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL				

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA								
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA								
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE										
1 CNPJ 13.894.878/0001-60			2 RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA							
3 ENDEREÇO Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequeizinho			4 BAIRRO/OU DISTRITO Centro		5 MUNICÍPIO Jequié - BA					
6 UF BA	7 CEP 45208-903	8 DDD 73	9 TELEFONE 3527-8200	10 FAX	11 E-MAIL sergio.dagameleira@jequie.ba.gov.br	12 Cód. UNID. GESTORA				
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE										
14 CPF 710.610.375-68			15 NOME DO DIRIGENTE LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA							
16 ENDEREÇO Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama			17 BAIRRO/OU DISTRITO São José		18 MUNICÍPIO Jequié - BA					
19 UF BA	20 CEP 45208-903	21 DDD 73	22 TELEFONE 3527-8200	23 FAX 3527-8200	24 E-MAIL sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br	25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 6.464.448				
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	28 MATRÍCULA 9855		29 CARGO Prefeito					
30 JUSTIFICATIVA										
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA										
<p>A proposta básica refere-se a uma edificação personalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. O dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE. A técnica construtiva adotada é simples, possibilitando a construção do edifício escolar em qualquer localização dentro do perímetro municipal, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada. As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado.</p> <p>Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida". O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.</p> <p>Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido; • Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual; • Sanitários (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais; <p>Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.</p> <p>Tem como meta a construção de 2 (duas) escolas padrão na zona urbana.</p>										
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO										
32 PROGRAMA DE TRABALHO		33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA		35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)				
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA		1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA		2019	R\$ 3.940.000,00				
		2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO PARA ZONA URBANA		2020	R\$ 14.570.000,00				
TOTAL						R\$ 18.510.000,00				
37 TOTAL										
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)										
39 Nº DA PARCELA	40 AÇÃO	41 MÊS INÍCIO		42 VALOR MENSAL	43 TOTAL DO PERÍODO					
4	1	mai/19		R\$ 985.000,00	R\$ 3.940.000,00					
12	2	jan/20		R\$ 1.214.166,67	R\$ 14.570.000,00					
TOTAL MENSAL / ANUAL				R\$ 2.199.166,67	R\$ 18.510.000,00					
44 TOTAL										
45 AUTENTICAÇÃO										
Encaminhe-se ao TCM/BA,										
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">LOCAL E DATA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td style="height: 40px;"></td> </tr> </table>							LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL									

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

73

Prefeitura Municipal de Jequié

		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA						
		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS						
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
1 CNPJ 13.894.878/0001-60		2 RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA						
3 ENDEREÇO Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho		4 BAIRRO OU DISTRITO Centro	5 MUNICÍPIO Jequié - BA					
6 UF BA	7 CEP 45208-903	8 DDD 73	9 TELEFONE 3527-8200	10 FAX				
11 E-MAIL sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br		12 CÓD. UNID. GESTORA	13 CÓD. DA GESTÃO					
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE								
14 CPF 710.610.375-68		15 NOME DO DIRIGENTE LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA						
16 ENDEREÇO Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama		17 BAIRRO OU DISTRITO São José	18 MUNICÍPIO Jequié - BA					
19 UF BA	20 CEP 45208-903	21 DDD 73	22 TELEFONE 3527-8200	23 FAX 3527-8200				
24 E-MAIL sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br		25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 6.464.448						
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	28 MATRÍCULA 9855	29 CARGO Prefeito				
30 JUSTIFICATIVA								
CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS								
<p>O espaço escolar é um ambiente formador de personalidades e de representações. Sua estrutura física deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e desenvolverem seu pensamento crítico.</p> <p>Pode-se considerar o espaço escolar como um forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se, assim, cenário de múltiplos interesses.</p> <p>Diante do exposto, torna-se necessário tornar a escola um espaço agradável, de convivência mútua, onde a preservação e a ética são fundamentais, a convivência e o respeito consequências, o resgate da autoestima natural, o desenvolvimento tecnológico necessário, a construção do conhecimento seja o foco, priorizando a todos aqueles que acreditam no papel da educação e no enorme potencial que os alunos apresentam e/ou podem desenvolver.</p> <p>O projeto a ser executado para construção de 02 escolas de 06 salas será com base no padrão FNDE com algumas adaptações como climatização, modificação do tipo de piso, revestimentos, cobertura, etc....</p> <p>Após estudos de demandas, vagas disponíveis e estado atual de algumas unidades escolares na sede municipal, foi feito um levantamento da necessidade de construção de 02 (duas) escolas padrão FNDE de 06 salas, sendo uma no distrito de Florestal e outra em Itajuru com o objetivo de desativar as seguintes escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ESCOLA MUNICIPAL CARMELIA ALVES DA SILVA; • ESCOLA MUNICIPAL HILDA RODRIGUES SILVA; • ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE PADUA; • ESCOLA MUNICIPAL CANDINHA BARRETO; • ESCOLA MUNICIPAL LOURDES MOREIRA GIUDICE; 								
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO								
32 PROGRAMA DE TRABALHO CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS		33 AÇÃO 1	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS	35 PERÍODO/ANO 2019	36 VALOR (EM R\$ 1,00) R\$ 1.695.000,00			
		2	CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) UNIDADES ESCOLARES MODELO PADRÃO FNDE DE 06 SALAS	2020	R\$ 6.978.000,00			
			TOTAL		R\$ 8.673.000,00			
37 TOTAL								
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)								
39 Nº DA PARCELA 4	40 AÇÃO 1	41 MÊS INÍCIO mai/19	42 VALOR MENSAL R\$ 423.750,00	43 TOTAL DO PERÍODO R\$ 1.695.000,00				
12	2	jan/20	R\$ 581.500,00	R\$ 6.978.000,00				
TOTAL MENSAL / ANUAL			R\$ 1.005.250,00	R\$ 8.673.000,00				
44 TOTAL								
45 AUTENTICAÇÃO								
Encaminhe-se ao TCWBA,								
<table border="1" style="width: 100%; height: 40px;"> <tr> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> </table>								
LOCAL E DATA			NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL					

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - JEQUIÉ/BA

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE																
1 CNPJ 13.894.878/0001-60			2 RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA													
3 ENDEREÇO Praça. Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho				4 BAIRRO OU DISTRITO Centro				5 MUNICÍPIO Jequié - BA								
6 UF BA	7 CEP 45208-903	8 DDD 73	9 TELEFONE 3527-8200	10 FAX	11 E-MAIL sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br			12 COD. UNID. GESTORA	13 COD. DA GESTÃO							
DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE																
14 CPF 710.610.375-68			15 NOME DO DIRIGENTE LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA													
16 ENDEREÇO Rua das Margaridas, s/nº - Cond Portal Pindorama				17 BAIRRO OU DISTRITO São José				18 MUNICÍPIO Jequié - BA								
19 UF BA	20 CEP 45208-903	21 DDD 73	22 TELEFONE 3527-8200	23 FAX 3527-8200	24 E-MAIL sergiodagameleira@jequie.ba.gov.br			25 NUMERODA CEDULA DE IDENTIDADE 6.464.448								
26 DATA DA EMISSÃO		27 ÓRGÃO EXPEIDICOR SSP/BA		28 MATRÍCULA 9855		29 CARGO Prefeito										
30 JUSTIFICATIVA																
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS																
<p>O acesso à educação é direito da pessoa com deficiência. Nesse aspecto, a inclusão é um processo dinâmico, contínuo e gradativo, buscando assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado.</p> <p>Um dos objetivos da secretaria de educação de Jequié/BA, é a construção de um espaço voltado ao Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, haja vista a demanda existente e principalmente a intenção da atual gestão em proporcionar aos alunos especiais, e a seus familiares, a oportunidade de participação na sociedade de maneira que sua inclusão seja acompanhada de forma contínua e especializada.</p> <p>A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e etapas. O Atendimento Educacional Especializado disponibiliza os recursos e orienta no processo de ensino nas turmas comuns do ensino regular.</p> <p>A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino, que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país. Essa modalidade é destinada a jovens e adultos que não deram continuidade em seus estudos e para aqueles que não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada.</p> <p>Muitas vezes as pessoas que se formam nessa modalidade de educação são vítimas de diversas espécies de preconceitos. É importante lembrar que a maioria das pessoas que frequentam a Educação de Jovens e Adultos são comprometidas com a aprendizagem, entendem a importância da educação, portanto estão lá por que desejam e/ou precisam.</p> <p>Outra meta da secretaria de educação de Jequié/BA, é a construção de um espaço voltado ao atendimento especializado aos Jovens e Adultos - EJA, uma vez que a secretaria já desenvolve esse trabalho com atendimento a cerca de 2.212 (Dois mil duzentos e doze) alunos e o objetivo é desenvolver um projeto diferenciado, especializado e principalmente referência na região para esse perfil de alunado. Com base no exposto a secretaria de educação em parceria com a secretaria de Obras criará um Centro Especializado Para Educação De Jovens e Adultos.</p>																
31 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO																
32 PROGRAMA DE TRABALHO			33 AÇÃO	34 DESCRIÇÃO DA AÇÃO CONSTANTE DA LOA				35 PERÍODO/ANO	36 VALOR (EM R\$ 1,00)							
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS			1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS				2019	R\$ 1.695.000,00							
			2	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO DE JOVENS E ADULTOS				2020	R\$ 6.978.000,00							
TOTAL								R\$ 8.673.000,00								
37 TOTAL																
38 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)																
39 Nº DA PARCELA		40 AÇÃO		41 MÊS INÍCIO		42 VALOR MENSAL		43 TOTAL DO PERÍODO								
3		1		set/19		R\$ 565.000,00		R\$ 1.695.000,00								
12		2		jan/20		R\$ 581.500,00		R\$ 6.978.000,00								
TOTAL MENSAL / ANUAL						R\$ 1.146.500,00		R\$ 8.673.000,00								
44 TOTAL																
45 AUTENTICAÇÃO																
Encaminhe-se ao TC/BA,																
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;">LOCAL E DATA</td> <td style="width: 50%; text-align: center;">NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px;"></td> <td style="height: 40px;"></td> </tr> </table>													LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
LOCAL E DATA	NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL															

Plano de Ação Estratégica dos Recursos do FUNDEF - Jequié - BA

(75)

Prefeitura Municipal de Jequié

5. ENCERRAMENTO

O município de Jequié/BA, através da Secretaria de Educação realizou um levantamento de toda rede de ensino na zona urbana e rural com o intuito de ter um diagnóstico da atual situação da rede, não apenas da estrutura física das unidades escolares, assim como um estudo das demandas e necessidades para um melhor desenvolvimento na área pedagógica e estrutural em todo município, desde a demanda de capacitação dos profissionais da educação, passando pela implantação de novas técnicas educacionais, adequações tecnológicas, aquisição de material didático para toda rede, ampliação da estrutura física das unidades escolares, manutenção e acréscimo da estrutura do transporte escolar, e principalmente a criação de um novo modelo de escola para nossos estudantes e educadores.

Inicialmente foram cadastradas todas as escolas, caracterizando as necessidades de reforma e/ou ampliação, assim como a disponibilização de novas salas de aula, haja vista que foram estudados os números (com base em quantidade de alunos matriculados em 2019), para a determinação exata do que poderia e deveria ser executado na melhoria e oferta de vagas para a manutenção da rede escolar de Jequié.

Vale salientar que com esse Plano de Ação Estratégica estaremos alinhados com as metas previstas no Plano Nacional de Educação – PNE no que tange à formação inicial e/ou continuada de professores da educação básica, na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, assim com estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, realizando a inclusão digital de nossos munícipes.

Prefeitura Municipal de Jequié

Nesse Plano existe a proposição da construção e ampliação de mais 04 (quatro) creches, reforma e ampliação de toda rede escolar existente no universo de 89 (oitenta e nove) escolas que estão em funcionamento, novas quadras nas escolas; reforma de toda estrutura física das escolas que deverão ser mantidas; diminuição de imóveis alugados que estão servindo à rede municipal; criação de centros educacionais especializados para o Atendimento Educacional Especializado e um Centro para o Jovens e Adultos, assim como a construção de 02 (duas) escolas modelo padrão de 14 (quatorze) salas cada, e mais 02 (duas) escolas de 06 (seis) salas para modernização, ampliação e garantia do direito à educação em 100% do município de Jequié, na CERTEZA que poderemos garantir a disponibilidade de vagas, com qualidade, para os próximos 10 anos, considerando os efeitos multiplicadores e as alterações nos níveis de formação dos estudantes, servidores e comunidade geral.

Jequié, agosto de 2019